



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Dados: 2023.10.04 16:39:57 -04'00'

Quarta-feira  
04 de Outubro  
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO 00000.9.347609/2023

ASSUNTO: Solicitação de Novo Prazo para Entrega de Documentação em Concurso Público

REQUERENTE: Adriano Gomes de Oliveira

#### DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG, considerando o item 14.1 do Edital n. 01, de 24 de agosto de 2018, INDEFIRO o pedido de nova convocação ao candidato ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, CPF n. 512.723.692-34.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO NUP 00000.9.362852 /2023

ASSUNTO: Possibilidade de nova convocação.

REQUERENTE: Luciana Roberta Mendes Cardoso

#### DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária da SMAG, e considerando o item 14.13.1 do Edital n. 001/2018, INDEFIRO o pedido de nova convocação da candidata LUCIANA ROBERTA MENDES CARDOSO, CPF n. 613.534.692 – 04, nomeado para exercer o cargo de Assistente/Cuidador Escolar por meio do Decreto n. 651/P, de 28 de Junho de 2023.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 147/2023 - Registro de Preços  
Processo nº 026104/2022 - SMSA**

Objeto: Eventual aquisição de Material – Fitas para Uso Hospitalar para suprir a necessidade anual, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 23/10/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva  
Pregoeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2156/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em decorrência de duplicidade de concessão, conforme o Documento NUP 200618/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida a servidora Valdenia Pereira Barbosa, Auxiliar, Matrícula 26519, através da Portaria nº 426/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5470, de 22 de setembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 2 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2157/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 4 de outubro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servido-